

C.C.

PORTARIA Nº 7

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o artº. 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com a letra B, do artº. 3º, do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1.963, conceder uma diária de Cr\$ 6.000(seis mil cruzeiros) ao Sr. Dr. ANTOMÉLIO BORGES DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 92ª Zona, com sede em PANAMÁ, correspondente ao dia em que esteve afastado de sua sede, no município de BOM JESUS DE GOIÁS, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1.966.

Geraldo Bonfim a Frete
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),

Presidente.

*Anotado
15-1-66
Boysolo*